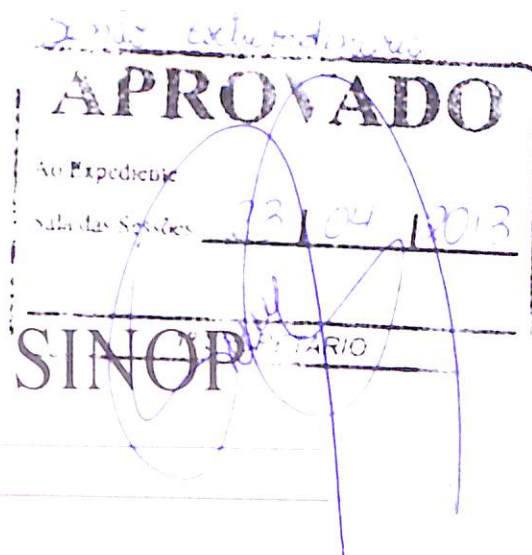




CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 037/2013

Ao: Projeto de Lei nº 032/2013, de autoria do Poder Executivo.

I - RELATÓRIO

No dia 23 / 04 / 2013, a Comissão de Justiça e Redação analisou e exarou parecer ao Projeto de Lei nº 032/2013, de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza o Município de Sinop a desafetar, desmembrar e doar o imóvel urbano que menciona à União Federal para a construção do Fórum Eleitoral de Sinop, e dá outras providências."

É o Relatório.

II - VOTO DO(A) RELATOR(A)

A opinião deste(a) Relator(a), no âmbito de competência desta comissão, é no sentido de FAVORÁVEL a proposição em tela.

III - PARECER DA COMISSÃO

Por todas as razões e análise da matéria em comento, a Comissão é FAVORÁVEL ao trâmite normal da mesma perante o Plenário.

Voto do(a) Presidente: _____

Voto do(a) Relator(a): FAVORÁVEL

Voto do Membro: FAVORÁVEL

É o Parecer.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 23 / 04 / 2013

Fernando Brandão
Membro (Relator)

Wollgran
Prof. Wollgran
Membro